



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 536/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 06/2010.

Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado às 16:51hs do dia 25 de agosto de 2010, por empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 06/2010, informamos o que se segue:

Pergunta 1: "No Edital 06/2010 diz: " Adquirir quantitativo ou mesmo abster-se da compra do item especificado" - Pode então, haver cancelamento do Lote 2 sem aviso prévio?"

Resposta: Esclarecemos que o item 2.3 do Edital, no qual consta que as quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo C, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao TJCE o direito de adquirir/contratar o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado, significa que, por se tratar de um registro de preços, o TJCE não se obriga a contratar todo o quantitativo constante no Anexo C, e que somente contratará as quantidades que efetivamente forem necessárias durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Assim, os quantitativos constantes no Anexo C constituem-se apenas uma estimativa de contratação.

Pergunta 2: “Aplicar qual validade da proposta 60 dias ou 12 meses? “

Resposta: De acordo com a alínea “f” do item 6.1 do Edital, a proposta deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a ser contado a partir da sua emissão. Cabendo ressaltar que a(s) ata(s) de registro de preços, a ser(em) celebrada(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) deste Certame, terá(ão) prazo de validade de 12(doze) meses a contar da(s) data(s) de sua(s) assinatura(s).

Pergunta 3: “Lê-se no Edital 06/2010: " Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do Banco do Brasil S/A em até 30 dias após RECEBIMENTO DEFINITIVO pelo Tribunal, mediante apresentação da Nota Fiscal". Quando se emprega RECEBIMENTO DEFINITIVO, quer dizer que o pagamento será

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

efetuado ao término de cada etapa de solicitação, conforme especifica nos itens 9.2.8 a 9.2.11 ou quando se fizer a entrega em sua totalidade do lote 2?"

Resposta: Conforme previsto nos itens 10.1 a 10.4, os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

10.1. Os pagamentos referentes aos lotes 2, 3 e 4 serão realizados através de depósito bancário nas agências do Banco do Brasil S/A, em até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo pelo Tribunal, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47.

10.2. Os pagamentos referentes ao lote 1, correspondentes as parcelas proporcionais às medições realizadas, serão realizados a cada 30 (trinta) dias, mediante depósito bancário em agência do Banco do Brasil S/A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciário - FERMOJU CNPJ N.º. 41.655.846/0001-47.

10.3. Os referidos pagamentos serão realizados após a entrega do objeto licitado, no local indicado pelo TJCE, conforme anexo 01.

10.4. As faturas para pagamento deverão vir acompanhadas da comprovação de situação regular perante o FGTS, INSS, Fazenda Federal e Fazenda Estadual.

Portanto, com relação aos lotes 2, 3 e 4, os pagamentos serão realizados após o recebimento definitivo do material constante em cada ordem de fornecimento emitida, desde que apresentada a respectiva Nota Fiscal com o atesto do recebedor.

Já com relação ao lote 1, os pagamentos serão realizados após cada medição realizada.

Pergunta 4: "Exposto no Edital 06/2010 a afirmativa: " O serviço de Almoxarifado do Fórum Clóvis Beviláqua fará o recebimento PROVISÓRIO, com base no inciso II do artigo 73 da lei 8.666/93 para posterior verificação e recebimento DEFINITIVO". O que se refere a recebimento PROVISÓRIO e recebimento DEFINITIVO?"

841



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

Resposta: O recebimento provisório consiste em uma conferência apenas quantitativa, realizada no ato do recebimento dos materiais. Já p recebimento definitivo consiste na conferência do material com as especificações constantes no Edital, bem como a verificação se a mercadoria não apresenta defeitos.

Pergunta 5: “Destacando: "As programações de chegada de mercadorias no referido local devem levar em conta..." Mesmo com obras no interior do Estado do Ceará, as entregas serão realizadas em Fortaleza? O programa de entrega será solicitado em tempo hábil e atenderá o pré-estabelecido nos itens 9.2.8 a 9.2.11?”

Resposta: De acordo com o item 11.1.2 do Anexo C, a(s) entrega(s) serão realizadas no Serviço de Almoxarifado do Fórum Clóvis Beviláqua e, de acordo com o item 9 do mesmo Anexo, Será exigido dos vencedores dos lotes 02, 03 e 04 o fornecimento dos materiais listados dentro dos seguintes prazos e quantitativos:

9.2.8 Para ordens de fornecimento de até 15% da metragem total de cada item da planilha a empresa vencedora do respectivo lote deverá disponibilizar o material no local do serviço dentro do prazo de até 10(dez) dias corridos.

9.2.9 Para ordens de fornecimento superiores a 15% e inferiores ou iguais a 30% da metragem total de cada item da planilha a empresa vencedora do respectivo lote deverá disponibilizar o material no local do serviço dentro do prazo de até 30(trinta) dias corridos.

9.2.10 Para ordens de fornecimento superiores a 30% e inferiores ou iguais a 60% da metragem total de cada item da planilha a empresa vencedora do respectivo lote deverá disponibilizar o material no local do serviço dentro do prazo de até 60(sessenta) dias corridos.

9.2.11 Para ordem de fornecimento superior a 60% da metragem total de cada item da planilha a empresa vencedora do respectivo lote deverá disponibilizar o material no local do serviço dentro do prazo de até 90(noventa) dias corridos.”

Todos estes prazo são contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa contratada.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 06/2010.